

ATO Nº 15.677/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 587859/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA para exercer a função de Ouvidora Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, em substituição a servidora Vilma de Assis Oliveira.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8335becc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar